

## Julha foi marcada por tentativas de institucionalizar "lava jato"



No mês de julho, a Procuradoria-Geral da República redobrou os esforços

para institucionalizar a atuação das autoproclamadas forças-tarefa da "lava jato". A **ConJur** revelou, por exemplo, que o Ministério Público Federal em São Paulo fazia <u>distribuição viciada</u> de processos para centralizar tudo o que tivesse relação com as investigações da "lava jato", violando o princípio do promotor natural.

Diante dessa e <u>outras ilegalidades</u> do consórcio, também noticiadas pela **ConJur**, a PGR solicitou formalmente o compartilhamento de informações sobre a dita operação, mas não foi atendida. Os membros da "lava jato", apesar de <u>já terem defendido o compartilhamento</u> em outro contexto, alegaram que o pedido feriria a autonomia do MP. A Constituição, no entanto, garante <u>autonomia funcional</u> à instituição como um todo, e não a cada órgão em particular.

Diante do impasse, foi preciso que o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, <u>determinasse</u> judicialmente a obrigação de compartilhamento, decisão que foi posteriormente <u>revogada</u> pelo relator do caso, o ministro Luiz Edson Fachin.

No fim do mês, o procurador-Geral da República Augusto Aras ainda <u>revelou</u> que a "lava jato" em Curitiba armazena dados de 38 mil pessoas. A quantidade de informações guardadas pelos procuradores no Paraná, revela, é superior às que estão agregadas no próprio Sistema Único do Ministério Público Federal.

Em paralelo a todas essas revelações, o Conselho Superior do Ministério Público <u>começou a debater</u> a centralização de todas as forças-tarefa, um <u>projeto</u> que Aras prometeu para a sua gestão assim que foi indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para o cargo.



Encarceramento e pandemia



Também foi destaque no noticiário a <u>morte</u> por Covid-19 do ex-deputado Nelson Meurer, que estava preso após condenação pela "lava jato", e teve seus pedidos de Habeas Corpus negados no Supremo Tribunal Federal.

O ministro Fachin <u>divulgou nota</u> esclarecendo que os pedidos de domiciliar foram negados com base em relatório da unidade prisional atestando que havia condições de prestar atendimento médico a Meurer.

A morte suscitou debates sobre o funcionamento do Supremo. Ainda em abril, a defesa de Meurer tinha <u>interposto agravo</u> regimental, que foi debatido pela 2ª Turma em Plenário virtual, em julgamento encerrado em 8 de junho. Foram registrados dois votos a favor de concessão de domiciliar (<u>Gilmar</u> Mendes e Ricardo Lewandowski) e dois contra (Fachin e Celso de Mello).

A ministra Cármen Lúcia não votou, e sua omissão contou como um voto acompanhando o relator, Fachin, como era a regra na época. Isso porque as regras originais do Plenário virtual previam que, em caso de empate nas turmas, ele seria resolvido dando peso duplo ao voto do relator. O problema é que, quando a matéria é criminal, a jurisprudência é a de que o empate favorece o réu. O assunto foi abordado pelo advogado Lenio Streck, em coluna na ConJur.

Assim, o agravo foi negado. Só em 1º de julho, após <u>requisição da OAB</u>, a Corte aprovou <u>mudança no regimento</u> para que os votos não manifestados em plenário virtual passassem a contar como abstenção, e não mais como acompanhando o relator.

## Veja as principais notícias do mês na coluna Resumo da Semana:

4/7 – Pedido de investigação sobre os métodos dos procuradores de Curitiba foi destaque

11/7 – Decisão de Toffoli sobre compartilhamento de dados da "lava jato" foi destaque

18/7 – Morte de ex-deputado que teve domiciliar negada pelo STF foi destaque



Abuso de autoridade

Foi também em julho que o desembargador Eduardo Almeida Prado Rocha Siqueira, do Tribunal de



Justiça de São Paulo, foi gravado se recusando a usar máscara de proteção e destratando um guarda civil municipal de Santos, no litoral de São Paulo.

O caso viralizou nas redes sociais e no mesmo dia motivou <u>manifestações</u> do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Corregedoria Nacional de Justiça.

Além das manifestações <u>oficiais</u>, a reportagem da **ConJur** apurou o histórico problemático do magistrado. Uma das pessoas que conviveram de perto com a faceta <u>autoritária</u> de Siqueira foi a desembargadora **Maria Lúcia Pizzoti**, que deu depoimento à reportagem.

O caso chegou ao Conselho Nacional de Justiça, que <u>instaurou</u> procedimento administrativo disciplinar e decisão unânime.



Entrevista do mês

Em <u>entrevista</u> à **ConJur**, o ex-ministro da Justiça **José Gregori** recordou do grupo de trabalho formado para criar uma lei que substituísse a Lei de Segurança Nacional ainda no governo FHC.

"A ideia era mostrar que a democracia se defende também com leis democráticas. Mostrar que as pessoas podem se defender legalmente, mas de acordo com lei feita no ritual democrático e não autoritário", lembrou.

Gregori ainda falou sobre o trabalho do Ministério da Justiça, da criação do Plano Nacional de Segurança e refletiu sobre os impactos da "lava jato", o governo atual e seus desdobramentos.

## Veja outras entrevistas de julho:

\*Fernanda Buril e Katherine Ellena, do IFES: "Desafio de eleição na pandemia é manter credibilidade sem ameaçar saúde pública"



- \*Florisvaldo Fiorentino Junior, defensor-público geral de SP: "Diante da crise, devemos ser criativos para desburocratizar acesso à Justiça"
- \*André Pacheco Texeira Mendes, professor da FGV: "Não há evidência empírica de que o aumento de penas reduza crimes"
- \*Otavio Amaral Calvet, da 11ª Vara do Trabalho do Rio: <u>Crise aproximou empregador e empregado,</u> brecando conflito tradicional

**Meta Fields**